



# Câmara Municipal de Ubarana

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Alfredo Martins de Souza, 570 - Fone/Fax: (17) 3807-1138

e-mail: camara@camaraubarana.sp.gov.br - CEP 15225-000 - Ubarana - SP

CNPJ 65.709.404/0001-02

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020

Dispõe sobre aprovação das Contas, do exercício de 2018, relativas à Prefeitura Municipal de Ubarana e aprovação do Parecer **TC-004356.989.18-6**.

**ABIEZER FERNANDES BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas anuais da Prefeitura Municipal de Ubarana, Processo **TC-004356.989.18-6**, exercício de 2018, protocolo nº 01776, de 21 de Setembro de 2020, de acordo com o **PARECER FAVORÁVEL** emitido pela Egrégia Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 16 de Junho de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubarana, 18 de Novembro de 2020.

  
**ABIEZER FERNANDES BRITO**  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra e registrado em livro próprio.

  
**WALTER ROBERTO CATALAN**  
OFICIAL LEGISLATIVO